



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 841/2025

(De 15 de Dezembro de 2025)

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros.

O Município de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Anderson Lima Barreto (CPF nº 040.***.***-17) – Gestor do Contrato;

II - Claudio José de Sant'anna (CPF nº 693.***.***-53) – Gestor do Contrato (Suplente);

III- EVILANY SOUZA SANTOS, CPF 048. ***.***-81) – Fiscal Setorial;

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato nº 21/2025**, decorrente do procedimento licitatório de **Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
50.625.733 LUCAS GABRIEL GOBATTO DIAU DE LIMA	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GABRIEL DIAU ATENDER O EVENTO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE NO ANO DE 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 19/12/2025, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE	O PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 150 DA LEI Nº14.333, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DE ACORDO COM O ART. 6º, INCISO XVII.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Barra dos Coqueiros/SE, 15 de Dezembro de 2025.

Anderson Lima Barreto
Gestor do Contrato

Claudio José de Sant'Anna
Gestor do Contrato (Suplente)

Evilany Souza Santos
(Fiscal Setorial)

Ratifico ____/Dezembro/2025.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Saúde